



## PROJETO DE LEI Nº 15/2024-L

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROJETO DENOMINADO “LUIZ STANGHERLIN NETTO”, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE, AO MENOS, UMA ÁRVORE ADEQUADA PARA O MEIO URBANO, EM FRENTE A CADA IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL.**

**Art. 1º** Fica instituído que todo prédio público municipal, próprio ou alugado, deverá possuir ao menos uma árvore adequada ao meio urbano.

**Art. 2º** Na ausência da árvore em frente ao imóvel, o poder público providenciará o plantio, identificação e conservação da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (PROF. JAIR)  
VEREADOR**



## JUSTIFICATIVA

É inegável a aptidão ambiental do município de Barra Bonita em todos os aspectos. Um dos principais patrimônios naturais são as árvores, reconhecidas internacionalmente pelo programa *Tree Cities of the World*, promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O programa reconhece as cidades comprometidas em garantir que suas florestas e árvores urbanas sejam adequadamente mantidas, gerenciadas de forma sustentável e devidamente celebradas. Em consulta feita no dia 05/06/2024, verificou-se que Barra Bonita ainda não figura no *Tree Cities of the World*, por ações de arborização.

Segundo CAMACHO & MOSCHINI, 2021, p. 129:

A importância da cobertura vegetal em áreas urbanas para o controle térmico e bem-estar das populações residentes faz se necessário diante do crescente efeito das mudanças climáticas que afetam os centros urbanos. Propostas e ações de mitigação devem fazer parte de um conjunto de políticas públicas aplicadas às cidades, pensando de forma sistêmica e dinâmica.

[...] os autores recomendam como mitigação dos efeitos das ilhas de calor urbanas a constante manutenção dos espaços públicos com presença de cobertura vegetal como praças e parques, replantio de novas mudas arbóreas para garantir a sucessão das espécies nos locais, a não canalização fechada de córregos e rios urbanos, bem como aplicação de leis municipais que estimulem a conservação de percentuais de áreas verdes em lotes construídos privados.

Assim, visando garantir a qualidade da arborização na cidade bem como mitigar os desconfortos térmicos gerados pelas ondas de calor, a presente Lei tem como objetivo trazer protagonismo do poder público servindo de exemplo para as mudanças necessárias ao combate dos eventos climáticos extremos.

De outro lado, o presente projeto busca também homenagear a passagem do Saudoso Professor Luiz Stangherlin Netto, o qual nasceu em 30 de Agosto de 1935, na cidade vizinha de Igaráçu do Tietê. Morou, quando criança, onde hoje é a Toca do Gambá,

Mudou-se com a Família para Barra Bonita e estabeleceram residência no Sítio São Luiz, hoje, proximidades do Recanto Regina, Jardim Brasil.

Estudou no Grupo Escolar em Barra Bonita, trabalhou como marceneiro e, aos 17 anos de idade foi prosseguir seus estudos no Seminário, na cidade de São Manuel. Ficou no seminário até meados dos anos 1960. Nesse período, acabou deixando o seminário, faltando muito pouco pra se



ordenar Padre e mudou-se para o Rio de Janeiro , com o amigo Dr. Constantino Frolini. Logo após voltou para São Paulo, mas estabeleceu-se na capital.

Por lá, desempenhou diversas atividades: trabalhou em editora, deu aulas em escolas particulares e públicas, foi diretor no Senac, estudou Pedagogia na Universidade Mackenzie.

Por causa do trabalho, (como diretor do Senac), passou um tempo na cidade de Botucatu.

Voltou definitivamente para Barra Bonita no início dos anos 1980. Aqui, trabalhou por muitos anos na Usina da Barra, no departamento de recursos Humanos concomitante ao trabalho no magistério. Foram muitas outras atividades, tais como cronista em jornais de circulação de Barra Bonita além de locutor de rádio.

Entretanto, ser Professor foi o que o identificou. Foram décadas dedicadas à docência. Conhecedor da Filosofia e da Sociologia, encerrou sua carreira no final dos anos 1990, tendo passado pelas Escolas Estaduais Verdão e José Conti.

Desse modo, submeto o presente projeto aos meus Dignos Pares requerendo seja o mesmo colocado à discussão e aprovação na forma proposta.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)  
Vereador

---

Referência: CAMACHO, V.A.; MOSCHINI, L. Planejamento Ambiental Urbano: A Relação Entre a Cobertura Vegetal e Temperatura Superficial Na Cidade De São Carlos, São Paulo, Brasil. Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science 10 (2), 116-31.



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RHABWYVK6BARWR41>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RHAB-WYVK-6BAR-WR41**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei : 15 / 2024 - Chave de Validação: RHAB-WYVK-6BAR-WR41